

PORTARIA Nº 211/2010

"Concede Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal"

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença-prêmio, a servidora municipal **Maria Elisabete Roggia Brondani**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente ao quinquênio 2004/2009, a contar de 27 de setembro de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-09-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo